



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1718/2019

Concede ao servidor Gione Andre Schio, licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Concede ao servidor, **GIONE ANDRE SCHIO** portador do CPF n.º 041.891.469-94, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista (40horas), Licença Prêmio de 01 de abril até 29 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6657

Data 14/03/2019

Página(s) 33